



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Handerson Alex Ribeiro** Diretor de Governo, designado pelo Decreto n.º 3.716 de 04 de janeiro de 2021, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **26.843.403 LUCAS WINTHER ROSA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.843.403/0001-96, estabelecida à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 301, Bairro Jardim dos Cisnes, Município de São Bento do Sapucaí/SP, representada pelo Sr. **LUCAS WINTHER ROSA**, portador do CPF n.º XXX.334.998-XX, denominado **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2023**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 8.666/1993 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 122/2023, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a prestação de serviço musical, através de disponibilização de profissional devidamente habilitado para ministrar aulas de violão para os frequentadores do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato, tendo vigência de 06/03/2026 até 06/03/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação tem fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal N.º 8.666/1993 e cláusula 4ª do Contrato n.º 122/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 122/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

73

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 02 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – CONTRATANTE

Handerson Alex Ribeiro

Diretor de Governo

26.843.403 LUCAS WINTHER ROSA – CONTRATADA

Lucas Winther Rosa

CNPJ n.º 26.843.403/0001-96



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
26.843.403 LUCAS WINTHER ROSA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a prestação de serviço musical, através de disponibilização de profissional devidamente habilitado para ministrar aulas de violão para os frequentadores do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

DA PORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato, tendo vigência de 06/03/2026 até 06/03/2027.

Data da assinatura: 02/03/2026

Vigência: De 06/03/2026 até 06/03/2027.

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 02/03/2026

*Haidee Renata Ferreira Daher
Setor de Licitações*